

**LEI MUNICIPAL Nº 19.203, DE 11 DE**

**ABRIL DE 2024.** Institui o “Dia Municipal do Gestor Governamental” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

**PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE:** Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica instituído o “Dia Municipal do Gestor Governamental” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a ser comemorado anualmente no dia 26 de junho.

**Art. 2º** Para os fins do disposto nesta Lei considera-se “Gestor Governamental” o servidor integrante de uma das carreiras disciplinadas na Lei Municipal nº 18.186, de 07 de dezembro de 2015.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11, de abril de 2024; 487 anos da fundação do Recife, 207 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 201 anos da Independência do Brasil.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 47/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ